

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre - MG – CEP. 37.553.465

PORTARIA Nº 837, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, RESOLVE:**

Art. 1º- Retornar para jornada de 8h diárias, respeitando o intervalo para refeição, todos os servidores que têm jornada flexibilizada (30h), considerando que o atendimento ininterrupto na Reitoria estará comprometido;

Art. 2º- Facultar ao servidor se quer ou não trabalhar no período do jogo (manhã ou tarde);

Art. 3º- Os servidores que optarem por não trabalhar no período do jogo deverão compensar as horas não trabalhadas até 31/10/2018;

Art. 4º- Para o jogo de quarta-feira, 27/06/2018, excepcionalmente, em razão da confraternização entre os servidores da Reitoria, o horário de trabalho de todos será de 7 às 13 h, sem necessidade de compensação de horas.

Art. 5º- Revogar a Portaria nº 831, de 20 de junho de 2018.

Pouso Alegre-MG, 22 de junho de 2018.


Marcelo Bregagnoli

Reitor do IFSULDEMINAS
DOU nº 154/2014 – Seção 2 – Pág. 2
Decretos de 12 de agosto de 2014